



**Rio Grande do Norte  
TRIBUNAL DE CONTAS**

**RESOLUÇÃO Nº 01/99**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas no Artigo 40, § 2º, alínea "c", da Lei nº 7.374, de 16 de julho de 1998,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, nos termos do anexo a esta Resolução o “ Quadro de Detalhamento das Despesas “ (QDD), fixadas na Lei nº 7.382, de 24 de dezembro de 1998, pertinente ao orçamento deste Tribunal, para o exercício de 1999.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 04 de janeiro de 1999.

Conselheiro **JOSÉ FERNANDES DE QUEIRÓZ**  
Presidente

Conselheiro **GETÚLIO ALVES DA NÓBREGA**  
Vice-Presidente

Conselheiro **HAROLDO DE SÁ BEZERRA**

Conselheiro **NÉLIO SILVEIRA DIAS**

Conselheiro **TARCÍSIO COSTA**

**Fui Presente: Bel. EDGAR SMITH FILHO**  
**Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TC/RN**

**Govorno do Estado do Rio Grande do Norte**  
**CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento**  
**Sistema de Elaboração Orçamentária - 1999**  
**Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RS 1,00

Órgão	Unidade	Total	Despesas Correntes			Despesas de Capital			
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras_Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras_Desp. de Capital
02	TRIBUNAL DE CONTAS								
01	001	7.142.162	6.661.200		442.962	38.000			
	α	7.142.162	6.661.200		442.962	38.000			
	02								
	01	7.142.162	6.661.200		442.962	38.000			
	02								
	01	02	002	2021	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	7.099.162	6.661.200	437.962	

**Objetivo**

Possibilitar as principais operações relativas a execução do programa Fiscalização Financeira e Orçamentária do Estado, de forma a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, o julgamento das contas dos responsáveis por bens e valores do Estado e a legalidade dos atos que resultem em concessões de aposentadorias, reformas, pensões e transferências para a reserva.

Natureza	Anexo	Fonte	Esfere	
319009		1	101	Fiscal 6.200
319011		1	101	Fiscal 6.002.800
319013		1	101	Fiscal 382.000
319016		1	100	Fiscal 270.200
349014		2	100	Fiscal 100.000
349030		2	100	Fiscal 80.000
349033		2	100	Fiscal 15.000
349036		2	100	Fiscal 20.000
349038		2	100	Fiscal 6.000
349039		2	100	Fiscal 215.700
349040		2	100	Fiscal 1.162
349033		2	100	Fiscal 100
01	02	002	2022	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
				43000 5000 38000

**Objetivo**

Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

Natureza	Anexo	Fonte	Esfere	
349039		2	100	Fiscal 5.000
46052		2	100	Fiscal 38.000

Órgão	02	TRIBUNAL DE CONTAS				
Unidade	301	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP	840.000	12.000	828.000	
	α	LEGISLATIVA	828.000		828.000	
	02	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA			828.000 828.000	
	031	PROCESSAMENTO DE DADOS	154.000		154.000	
01	02	024	1024	INFORMATIZACAO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO	154.000	154.000

**Objetivo**

Assegurar os recursos necessários a aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando melhorar o desempenho das funções do Tribunal.

Natureza	Anexo	Fonte	Esfere		
46052		3	100	Fiscal 120.000	
46052		3	150	Fiscal 34.000	
	025	EDIFICACOES PUBLICAS	674.000	674.000	
01	02	025	1023	CONSTRUCAO DA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS	674.000 674.000

Objetivo

Oferecer melhores condições de trabalho para o desenvolvimento das funções que lhe são conferidas pelas constituições Federal e Estadual.

Natureza \_\_\_\_\_ Anexo\_Fonte\_ Esfera  
450061 \_\_\_\_\_ OBRAS E INSTALACOES 3 100 Fiscal 674.000

03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 12000 12000  
02 FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA 12000 12000  
27 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 12000 12000  
03 02 217 1025 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS 12000 12000  
HUMANOS

Objetivo

Promover treinamentos na área de recursos humanos, voltados para as atividades de controle externo.

Natureza \_\_\_\_\_ Anexo\_Fonte\_ Esfera  
349086 \_\_\_\_\_ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3 100 Fiscal 3.000  
349086 3 150 Fiscal 3.000  
349089 \_\_\_\_\_ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3 100 Fiscal 3.000  
349089 3 150 Fiscal 3.000

Órgão 02 TRIBUNAL DE CONTAS

Unidade 301 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEICOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP

Unidade 300 TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA 840.000 12.000 828.000  
01 LEGISLATIVA 828000 828000  
02 FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA 828000 828000  
021 PROCESSAMENTO DE DADOS 154000 154000  
01 02 024 1024 INFORMATIZACAO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO 154000 154000

Objetivo

Assegurar os recursos necessários a aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando melhorar o desempenho das funções do Tribunal.

Natureza \_\_\_\_\_ Anexo\_Fonte\_ Esfera  
451241 \_\_\_\_\_ CONTRIBUICOES 3 100 Fiscal 120.000  
451241 3 150 Fiscal 34.000

05 EDIFICACOES PUBLICAS 674000 674000  
01 02 025 1023 CONSTRUCAO DA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS 674000 674000

Objetivo

Oferecer melhores condições de trabalho para o desenvolvimento das funções que lhe são conferidas pelas constituições Federal e Estadual.

Natureza \_\_\_\_\_ Anexo\_Fonte\_ Esfera  
451241 \_\_\_\_\_ 3 100 Fiscal 674.000

03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 12000 12000  
02 FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA 12000 12000  
27 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 12000 12000  
03 02 217 1025 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS 12000 12000  
HUMANOS

Objetivo

Promover treinamentos na área de recursos humanos, voltados para as atividades de controle externo.

Natureza \_\_\_\_\_ Anexo\_Fonte\_ Esfera  
341241 \_\_\_\_\_ 3 100 Fiscal 6.000  
341241 3 150 Fiscal 6.000